



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO **004/2014** AO CONTRATO **001/2012** -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE VIAGEM NO
CAMPUS DO MUCURI/UFVJM EM TEÓFILO OTONI/MG.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Vice-Reitor Donaldo Rosa Pires Júnior, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA. EPP**, CNPJ 04.712.320/0001-25, estabelecida na Rua Pitangui, 1531/B - Floresta, Belo Horizonte/MG, neste ato, representada por seu sócio Tarcísio Timo Silva, CPF 253.590.616-34, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 001/2012, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por **06 (seis) meses** a partir de 02/01/2015.
2. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Fonte de Recurso - 0112000000 e Nota de Empenho 2014NE800050.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 30 de dezembro de 2014.


Donaldo Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor UFMG


Ingrid Danielle Timo
Sócio Perphil

Testemunhas:

Daniel Medeiros

